

N.º <sup>209</sup> 347.



F.º 1

1937.

## JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

*Raul Plaisant*

..... A C C I D E N T E D E T R A B A L H O .....

A UNIÃO FEDERAL .....

Regte. ....

FRANCISCO SCHUANKI .....

Reqd.º. ....

## AUTUAÇÃO

*As vinte e oito dias do mes de Outubro,*  
*do anno de mil novecentos e trinta e sete,*  
*nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-*  
*terio autuo a petição c/respectivo despacho, e mais*  
*documentos que adeante se seguem;*  
*do que, para constar, faço esta autuação.*

*O Escrivão*

2/Santos

Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal na Secção do Paraná

*A. de - se trata do Sr. D. Vaccaro -  
dos da Republica italiana.  
Curitiba, 28 de Outubro de 1937.  
Lucio Vaccaro - Chicago.*

O LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, segurador dos operarios da COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA vem, em cumprimento da circular de 27 de Fevereiro do anno passado, do Departamento Nacional de Seguros, apresentar a V. Excia., inclusa via do accordo celebrado com FRANCISCO SCHUANKI, victima de um accidente quando trabalhava para aquella firma, afim de ser o mesmo homologado por sentença, após o preenchimento das demais formalidades legais.-

Acompanha o incluso termo de accordo o documento abaixo:

Atestado do medico que assistiu o accidentado.-

Para a indemnisação os nossos calculos obdeceram a classificação constante na "Tabella de Invalidez Permanente" de Clodoveu de Oliveira;-

Perda dos 3º e 4º dedos direitos

Nº da Lesão.....	162
Indice da lesão.....	4
Profissão.....	13
Tabella.....	A
Taxa - 31 annos.....	12,75%



Perda do 5º dedo direito

Nº da Lesão.....	201
Indice da lesão.....	2
Profissão - Cavouqueiro.....	13
Tabella.....	F
Taxa - 31 annos.....	5,40%

900 d. x 11\$000 x 18,15% = Rs. 1:796\$900

Mais

Nº da Lesão.....	147
Indice da Lesão.....	4
Profissão - Cavouqueiro.....	13
Tabella A.....	A
Taxa 31 - annos.....	12,75%

900 d. x 11\$000 x 12,75% = Rs. 1:262\$300

Rs. 3:059\$200

Curitiba- 22 - Outubro - 1937

P.P. Lloyd Industrial Sul Americano

*Alcides Lins*  
Alcides Lins - Agente



3 / Santos

TERMO de accordo para liquidação de indemnisação devida em consequencia de accidente do trabalho.-

Entre as partes FRANCISCO SCHUANSKI "Cavouqueiro" e LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, como representante legal do empregador COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATHARINA, foi accordado, nos termos do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1934, a liquidação da indemnisação devida em consequencia do accidente do trabalho soffrido pelo citado empregado FRANCISCO SCHUANSKI, aos quatro dias do mez de Junho de 1937, e do qual resultou, conforme attestado medico a este annexo a perda dos 3º, 4º e 5º chirodactylos direitos, e ankylose do 2º (Dedo esticado), sendo que a indemnisação foi avaliada em Rs. 3:059\$200- (Treis contos e cincoenta e nove mil e duzentos reis), correspondente a 18,15%, sobre Rs. 1:796\$900 e 12,75%, sobre Rs. 1:262\$300 tudo calculado com observancia do disposto no artigo 51§ 2º combinado com o Artº 9º do Decreto nº 24.637, de 10 de Julho de 1934, bem como, quando couberem, das disposições dos Arts. 23, 26, e 30 do citado Decreto, devendo o pagamento ser feito em Juizo, depois da homologação do presente accordo, que vae lavrado em cinco vias e assignado pelas partes interessadas e pela auctoridade competente e pelas duas testemunhas abaixo.-

Curityba-30-Setembro-1937

Inoogo do Francisco Schuanski Augusto Benetti

Assignatura do Accidentado

TESTEMUNHAS

p.p. Lloyd Industrial Sul Americano

1º *Rodolpho...*  
2º *Bernardo Corveia*

*[Signature]*  
Alcides Lins - Agente Geral

COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM - C. A. GUIMARÃES



*Conheço a firma e o nome*  
*Augusto Benetti e das duas*  
*testemunhas*  
*Curitiba, 28 de setembro de 1937*  
*Em test. de Verdade*

*[Signature]*

4/Santos

2ª via

Atesto que o operario cavoqueiro Francisco Schuanki, do 1º Batalhão de Sapadores, baixado do H. M. D. em 4 de junho de 1937, continua sob tratamento de ferimentos que recebeu em acidente no acto de serviço, e que o mutilou (perda do 3º, 4º e 5º chirodactylos direitos e ankylose do 2º chirodactylo, idem), não o incapacitando todavia para prover meios de sua subsistencia, fóra de sua profissão habitual.

*Conteúdo em selos de 1937.  
R. Luiz de ... da ...*



1º TABELLIONATO - C. A. GUIMARÃES

Levanço a firma Ruyra:  
Ruyra e ...  
Curitiba, 10 de outubro de 1937  
Em test. da Verdade  
C. A. Guimarães

5/  
Santos

VISTA

Aos 30 dias do mez de Outubro de 1937  
faço estes autos com vista ao Dr. Hilton P. Lima  
do quo feço este termo. — Eu, [Signature]

Requeiro a nomeação de um  
curador para defender os  
direitos do acidentado, notis-  
tando por nova vista, opor-  
tunamente.



Cur<sup>a</sup>, 30/10/37

Notam<sup>o</sup>  
Proc. Rep. interius

DATA

Aos 30 dias do mez de Outubro de 1937

me foram entregues estes autos; do quo para constar feço este  
termo. — Eu, [Signature]

CONCLUSÃO

Aos 3 dias do mez de Novembro 1937  
faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do que faço este termo. — Eu, P. O. M. O. —  
2 out, mes 5, 9



Nomei suscitador o Sr.  
Heider Fica Ass. Per-  
de, que devesse prestar  
a fiança legal.  
Entende-se.  
Curitiba, 3 de No-  
vembro de 1937.  
Juiz Francisco Lehmann.

DATA

Aos 3 dias do mez de Novembro de 1937  
me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este  
termo. — Eu, P. O. M. O. —  
mes, mes

6  
mb

CERTIFICO, que nesta data, intimei o Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, nomeado Curador do presente Accidentado, para prestar a promessa legal, o qual ficou sciente e dou fé.

Curityba, 3 de Novembro de 1937.

O Escrivão:



Paulo Manoel

→



## Termo de Promessa

Aos quatro --- dia do mês de Novembro --- do  
anno de mil novecentos e trinta e sete, -, nesta ci-  
dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala  
das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. Luiz Af-  
fonso Chagas, ---, Juiz Fede-  
ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,  
compareceu o Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, nomea-  
do Curador do presente Accidentado, --- e a el-  
le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente  
desempenhar as funções do cargo para que foi nomeado.  
Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.  
Juiz e o compromissado. Eu, *Paulo M. Chagas* aut.

\_\_\_\_\_, Escrivão o escrevi.

*Luiz Affonso Chagas*  
*Alcides Vieira Arco-Verde*



7  
Pb

CONCLUSÃO

Aos 5 dias do mez de Outubro de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal de que faço este termo. — Eu, [Signature]

Paulo [Signature]



Se se vista as  
D. [Signature]

Quintana, 6 de Novembro  
de 1937.

[Signature]

DATA

Aos 6 dias do mez de Outubro de 1937

mê foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]

VISTA

Aos 6 dias do mez de Out de 1937  
faço estes autos com vista ao Dr. Alcides Pereira Arcovizade;  
do quo faço este termo. — Eu, [Signature]



O acordo constante  
do termo de fl. obe-  
deceu ás prescriçõs  
legais, estando cor-  
to e calculado, que  
foi feito de acor-  
do com as tabelas  
em vigor.

Em 6-11-937  
Michele Turo Anstine  
Curador

DATA

Aos 6 dias do mez de Out de 1937  
nae foram entregues estes autos; do quo, para constar, faço este  
termo. — Eu, [Signature]

8  
13

CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mez de Novembro de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal do que faço este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]



Se me recita ao Sr.  
Sr. Procurador da Re  
publica Intelectual,  
Cantidade, 6 de Novembro  
de 1937,  
Juiz Federal [Signature]

DATA

Aos 6 dias do mez de Novembro de 1937

me foram feitos estes autos; do que para constar faço este termo. — Eu, [Signature]

[Signature]

VISTA

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Juvenal de Matos

do que faço este termo. — Eu, M. Ch.

2 out, 1937



O Dr. Juvenal de Matos deu com o requerido; por isso, nada tenho a opôr. Curitiba, 7 de novembro de 1937

M. Ch.

DATA

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para constar faz

termo. — Eu, M. Ch.

2 out, 1937

9  
B

CONCLUSÃO

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal  
do e faço este termo. — Eu: P. O. M. A. —  
J. A. M. S. M. S. M. S.



Vistos, etc.  
Haveria por sentença  
de acordo de fls.  
entregue-se as acórdãos  
de transição Schunack, mediante  
de recibos nos autos, a impor-  
tância da indenização.  
Quarta em forma da lei  
repetida etc.  
Paraná, 7 de Novembro de 1937.  
Juiz Francisco Chagas.

DATA

Aos 7 dias do mez de Outubro de 1937

me fe... estes autos; do que para constar faço este  
termo. — Eu: P. O. M. A. —  
J. A. M. S. M. S. M. S.

Atipico Juan Antonio  
D. Gobernador de la provincia  
de Parana Sr. Sr. Melon de la Cruz,  
Procurador interino, o Sr. Juan de la Cruz,  
Comodoro nombrado a consecuencia de

D. Sr. Juan de la Cruz

Jun. 7 de Noviembre 1937



6 pesos  
P. Ant. M. Cruz

Handwritten scribble or signature



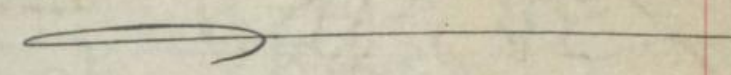
atras da sede entrefez  
do accidentado Francisco John-  
son, a quantia de 3:059.20,  
conforme recibos adiantados,  
foi devolvida.

Em, 7 de Abril. 1937



o Juiz.

Paul M. Johnson





Arq 7

dias do mez de

Out'

na reunião de

Recibo enfim

do que faz

este termo. — Eu,

R. [Signature] P. [Signature] [Signature]

[Signature]





11  
13

Rs. 3:059\$200



Recebi do LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO, a importancia acima de Rs.3:059\$200 -(Treis contos e cincoenta e nove mil e duzentos reis) referente a indemnisação a que tenho direito pelo accidente que soffri quando trabalhava na COMISSÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM NOS ESTADOS DO PARANÁ e SANTA CATHARINA e do qual resultou a perda dos 3<sup>a</sup>-4<sup>a</sup> - 5<sup>a</sup> dedos da mão direita e mais a Lesão no 147 e indíce da Lesão n<sup>a</sup> 4, tudo de accordo com a Lei em vigor.-

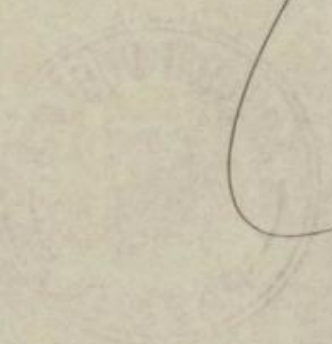
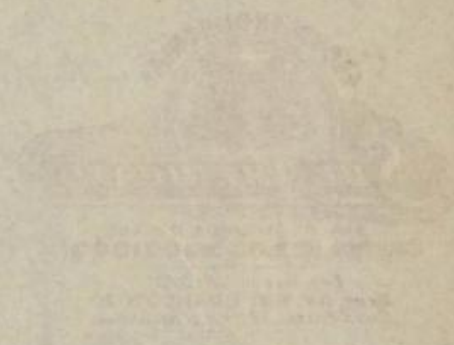
E para clareza passo o presente recibo em três vias para um só effeito dando plena e geral quitação a referida Companhia.-

*Leuroff*  
a rogo de Francisco Schwanki, por não poder escrever  
Francisco M. da Luz



TESTEMINHAS

- 1<sup>a</sup> .. *Edmundo Assunheimer* ..
- 2<sup>a</sup> .. *Osvaldo M. Laisan* ..



.....  
.....

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

RAUL PLAISANT

CURITIBA



12

12

Emolumentos de M. Juiz:

12.000



Atos e termos. 12.200



Faint watermark text: VIGILÂNCIA